



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 008/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DE ESCOLA**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder adicional de Gratificação pelo Exercício de Direção de Escola, as Professoras abaixo relacionadas, conforme o Artº. 26 da Lei Municipal Nº 975/12 que constitui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências;

NOME	CARGO	INCIDENCIA (%)	LOCALIZAÇÃO
LEONECI TERESINHA DA COSTA COMPARIN	PROFESSOR (A) N2	20	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
GISELI FÁTIMA L. BATISTELLO	PROFESSOR (A) N2	20	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON
CLECIANE PELISSARO BARILLI	PROFESSOR (A) N2	20	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CACHINHOS DE OURO

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito retroativo á 01/01/2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 03
DE JANEIRO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEÓN
CHEFE DE GABINETE